DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 06 de agosto de 2025 – Edição 659 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 090/2025,** para contratar a empresa D BERLATO & CIA LTDA, visando a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cadeiras odontológicas, com fornecimento de peças, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 31 de julho 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete, ratificou a **Dispensa de Licitação nº 091/2025,** para contratar a empresa MINAMI MOTORS LTDA, visando a aquisição de peças e prestação de serviços de revisão e manutenção do veículo HONDA/HRV placa IXV5490, no valor total de R$ 6.495,90 (seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), com base no Art. 75, inciso IV, alínea *a*, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 30 de julho 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação 008/2025**, para contratar a empresa GAZETA DO SUL S/A, visando a renovação de assinatura anual do Jornal Gazeta da Serra, para o Gabinete do Prefeito, Secretaria da Assistência Social e Secretaria de Educação, no valor total de R$ 1.782,00 (um mil e setecentos e oitenta e dois reais), com base no Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 30 de julho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS
Passa Sete/RS, Quarta – feira, 06 de agosto de 2025 – Edição 659 – Lei 1.620/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Celebração do QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI/JACUÍ). No dia 05/06/2025, na cidade de Sobradinho, conforme ATA AGO nº 003/2025, foi celebrado entre os consorciados ao CI/JACUÍ, um Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a fim de necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do consórcio, tudo em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 11.107/05 e do Decreto nº 6.017/07.

Passa Sete/RS, 06 de agosto de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal de Passa Sete